



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Constitui comissão temporária especial em virtude da ausência de pareceres das comissões permanentes ao [Projeto de Lei nº 015/2024 - 001-003](#), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no [Regimento Interno da Câmara](#), determina:

Art. 1º Fica constituída comissão temporária especial, em virtude da ausência de pareceres das comissões permanentes, para apreciar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 015/2024 – 001-003, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes e terrenos urbanos no município de Salinas-MG, bem como estabelece a proibição de queimadas nestes locais, ou da incineração de objetos ou materiais como forma de descarte em quaisquer lugares, e dá outras providências”, de autoria do vereador Carlos Henrique Mendes, observado o disposto no art. 73 e art. 74, inciso I, alínea g, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas.

Art. 2º A comissão referida no art. 1º será integrada pelos seguintes membros, indicados pelas lideranças dos Blocos Parlamentares:

- I - Vereador Adinaldo Martins Barbosa;
- II - Vereador Edson Miranda Couto;
- III - Vereador Jadson André Barbosa Soares.

Art. 3º A comissão referida no art. 1º, exarará parecer dentro do prazo improrrogável de 05(cinco dias), em conformidade o disposto no art. 88, parágrafo 6º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 20 de março de 2024.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

